



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

PORTARIA Nº64/2021/PAS/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art 1º - Considerando a Instrução Normativa nº 01/2021/PROEN/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a autorização excepcional de trancamento extemporâneo de disciplinas ou matrícula aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS, em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus disease 2019 (COVID-19);

Considerando o artigo 20 da referida IN, que dispõe que o campus definirá a data limite para trancamento extemporâneo de disciplinas e matrícula no 1º semestre de 2021, por meio de publicação de portaria interna com ampla divulgação; resolve:

O trancamento extemporâneo de matrícula ou disciplinas no Campus Passos ocorrerá de 23/06 a 02/07/21, por meio do site: <https://sra.pas.ifsuldeminas.edu.br/requerimentos/home>

Art 2º - Os pedidos serão submetidos à aprovação e análise normativa pelo Setor de Registros Acadêmicos e/ou Coordenação de Cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Paulo de Toledo Gomes**, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS, em 21/06/2021 09:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157427

Código de Autenticação: 46f2bbcb7c

